Contrato nº 064/2021 **R$ 32.918,36**
Processo Administrativo 053/2021 **Vigência: 31/12/2021**
Dispensa de Licitação Nº 031/2021

Contrato de Prestação de serviços, que celebram entre si, a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí– PI, e a empresa ARAUJO E RAMOS LTDA na forma a seguir:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, a **Prefeitura Municipal de** São Lourenço do Piauí- Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J n° 41.522.095/0001-90, com sede na Avenida 29 de Abril s/n – Bairro Três Marias - Centro - na cidade de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor **BIRACI DAMASCENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 227.327.723-72, residente e domiciliado na cidade de São Lourenço do Piauí– Piauí, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM - ME,** inscrito no CNPJ sob nº **26.649.550/0001-20**, com sede na comunidade Caboclo – zona rural de São Braz do Piauí – PI, aqui representada por seu proprietário o senhor **ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 322.479.538-75 e cédula de identidade nº 2.248.296 SSP – PI, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento na Lei 14.133/2021, o presente **Contrato de Prestação de Serviços,** mediante as seguintes condições:

Cláusula primeira: DO OBJETO – O objeto do presente contrato é o **Transporte de Estudantes das Redes Estadual e Municipal de Ensino de São Lourenço do Piauí, no período de 20 de setembro a 20 de outubro de 2021,** de acordo com a Lei 14.133/2021, e demais dispositivos legais pertinentes.
Parágrafo Único- Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei 14.133/2021 e no presente Contrato.

Cláusula segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de **Dispensa de Licitação nº 031/2021**, cujo resultado foi ratificado em **14 de setembro de 2021**, pelo Prefeito Municipal, conforme pareceres da **Comissão permanente de Licitação** e da **Assessória Jurídica**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei 13.979/2020 e 14.133/2021, e suas alterações posteriores e ás clausulas e condições aqui estabelecidas.

Cláusula terceira – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO
Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos financeiros provenientes de PNAT, PROETE, FUNDEB 40%, SME, ISS, ICMS E RECEITAS PROPRIAS, até o valor total de R$ 32.918,36 (Trinta e dois mil, novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).
Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado através de transferência bancaria para

conta do favorecido, após emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

Cláusula quarta – DO PRAZO DE VIGENCIA - O prazo de vigência deste Contrato é de **90 (noventa)** dias a contar da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período conforme estipulado na lei 8.666/1993, e suas alterações.

Cláusula quinta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE
Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

Cláusula sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Além do previsto no Processo de **Dispensa de Licitação nº 031/2021**, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:
Parágrafo Primeiro - cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.
Parágrafo Segundo- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e taxas oriundas da prestação dos serviços hora contratados conforme determina os anexos do Processo de **Dispensa de Licitação nº 031/2021**.
Parágrafo terceiro- cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais expressadas que convenham a administração.
Parágrafo quarto - observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí- PI.

Cláusula sétima – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e as especificadas no referido Processo de **Dispensa de Licitação nº 031/2021,** que ensejou o presente Contrato.

Cláusula oitava – DA RESCISÃO CONTRATO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de **Dispensa de Licitação nº 031/2021.**

Cláusula nona – DA FISCALIZAÇÃO – A Prefeitura fiscalizará, por meio de um profissional habilitado, certificando o cumprimento das normas e aplicativos técnicos conforme determinado no anexo da **Dispensa de Licitação nº 031/2021**.

Cláusula décima – DISPOSIÇOES FINAIS
Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de **Dispensa de Licitação nº 031/2021**, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no processo que deu origem a este Contrato.
A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.883/94.

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o domicilio legal do município de São Lourenço do Piauí– PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

São Lourenço do Piauí– 20 de setembro de 2021.

BIRACI DAMASCENO RIBEIRO
Contratante

Adriano dos Reis Paes Landim
ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM
p/Contratada

TESTEMUNHAS

Raimundo José de Assis
Nome e C.P.F: 22159118168

Nome e C.P.F: